Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 27/02/24 a 27/04/24.

DECRETO MUNICIPAL Nº 824, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Vincula Dotações Orçamentárias para Custeio do Consórcio Público Fronteira Noroeste e ao Pagamento de Serviços e dá Outras Providências.

O Vice-Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica vinculado ao Contrato de rateio n° 02/2023 – decorrente da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO constante do ADITIVO 02/2024, QUE TEM POR OBJETIVO/OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO serviços regionalizados HEMATOLOGIA/ONCOLOGIA (Consultas Hematologia/Oncologia, Internações, Quimioterapias Agudas e Crônicas. Punções, Exames Diagnósticos, Exames Laboratório) & URGÊNCIAS E EMERGENCIAIS em UROLOGIA (Atendimento de Urgência/Emergência – exceto Santa Rosa), visando o atendimento da população referenciada pelos 22 Municvípios pertencentes a 14° Coordenadoria de Saúde, de acordo com contrato de programa regional COFRON n° 01/2022, pactuado Via Consórcio Público Fronteira Noroeste, CNPJ n° 94.188.208/0001-20, Administração Pública indireta, Consórcio Público Internacional, Autarquia Interfederativa, com sede a Rua Sergipe, 141, Cep 98780-549, para custeio do referido programa regional, nos termos da normatização vinculante na Legislação Municipal e das resoluções COFRON, as seguintes dotações orçamentárias:

1.1. Mensalidade do COFRON:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA: 317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio
ELEMENTO DE DESPESA: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio
Vínculo – 0001

1.2. Contratação de mão de obra e exames, COFRON:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – Manutenção dos Convênios e Consórcios de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio
ELEMENTO DE DESPESA: 339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo – 0040

1.3. Medicamentos, COFRON:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2041 – Manutenção dos Serviços de Saúde com Recursos ASPS
ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Vínculo – 0040

Art. 2º Fica vinculado como fiscal do contrato o Sr. Jaimir Chaves, nos termos da Portaria n° 85, de 27 de Fevereiro de 2024.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Darci Luiz Ferreira
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Decreto n° 823/2024

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos